

**ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS
E ABERTURA DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2025 (OBRAS)**

Ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais e abertura do envelope de habilitação da licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA**, referente à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 002/2025, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER BODOCÓ**, situada na Rua Luzia Couto Lóssio de Alencar, s/nº, São Francisco, Bodocó/PE, CEP: 56.220-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 2/7/2025, sem interposição de recurso, conforme documentos anexos aos autos do processo. A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que foi expedido COMUNICADO em 7/7/2025, informando o horário do início da sessão pública, às 10 (dez) horas do dia 9/7/2025.

Esteve presente o Sr. **JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE**, representando a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência do documento de credenciamento do representante da aludida empresa, estando o mesmo devidamente credenciado, apto para representá-la neste certame.

Ato contínuo, passamos então à fase de lances verbais, da licitante classificada para ofertar seu lance em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, conforme estabelecido no subitem 5.5 do edital e histórico da sessão pública de lances.

A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores verbais ofertados pela licitante, que manteve o valor da proposta inicial:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS
1º	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 2.123.147,18

Em consonância com o subitem 5.6.1 e 5.6.1.1, ambos do edital, do resultado do julgamento das propostas de preços, e após a classificação dos valores com base nos lances verbais, registramos que foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a licitante **CONSTRUTORA SBM LTDA**.

Ato contínuo, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da licitante que apresentou o menor preço final.

Os documentos do subitem 4.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças (UFIN), conforme subitem 5.11.1 do edital. A Comissão de Licitação do Sesc/DR-PE, em sessão privada, examinará os demais documentos do ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e lavrará a respectiva ATA, conforme subitem 5.11.2 do edital.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante credenciado presente.



Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de lances verbais e abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação.

Tendo em vista o subitem 5.5.6 em conjunto com o subitem 5.7, ambos do edital, a licitante, autor da menor proposta, fica dispensada de apresentar nova proposta de preço escrita.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 5.11.3 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação”.***

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no item 7 do edital e no Artigo 30 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Os documentos de Habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que, assinada pelos membros desta Comissão e pelo representante credenciado presentes, encerra assim os trabalhos, às dez horas e cinquenta minutos.

Recife, 9 de julho de 2025.

ASSINATURA: REPRESENTANTE DA EMPRESA PROPONENTE:

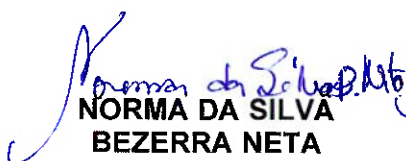


JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA

ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



IVO TERUO SHIMADA



NORMA DA SILVA
BEZERRA NETA



ANA TERESA
RODRIGUES SOARES

HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES DA CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2025**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER BODOCÓ****DATA DE REALIZAÇÃO: 9/7/2025****SESSÃO DE LANCES****ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

EMPRESA	VALOR OFERTADO (EM REAIS)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SBM LTDA	2.123.147,18	CLASSIFICADA

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
01	CONSTRUTORA SBM LTDA	SEM LANCE

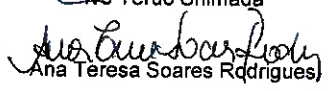
CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL (EM REAIS)
1º	CONSTRUTORA SBM LTDA	2.123.147,18

ASSINATURAS

Recife, 9 de julho de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta

EMPRESAS PARTICIPANTES


JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA

